



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Guarapuava

PORTARIA Nº 052, DE 08 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 1778, de 07 de outubro de 2016;

considerando a Portaria nº 1783, de 07 de outubro de 2016, do Reitor da UTFPR;
considerando a Portaria nº 492, de 17 de março de 2017, do Reitor da UTFPR
considerando o art. 12, § 1º e § 2º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de

31/12/2012;

considerando o Regulamento para Fins de Progressão e Promoção dos Docentes pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal da UTFPR, aprovado pela Deliberação COUNI nº 10, de 08/11/2013;

considerando o Memo. 057/2017 – COGERH-GP, de 02.05.2017;

RESOLVE

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, a partir de **1º de maio de 2017**, aos docentes abaixo relacionados, lotados no Câmpus Guarapuava, conforme regulamenta a legislação supramencionada:

- **CARLOS FRANCISCO PECAPEDRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1062009, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe-A, Assistente-A do Nível “01”, para o Nível “02”.
- **MARILEI DE FÁTIMA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1928495, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Classe c, Adjunto, do Nível “02”, para o Nível “03”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretora

Ana Lucia Ferreira
Profª. ANA LUCIA FERREIRA

Diretora-Geral do Câmpus Guarapuava da UTFPR